

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4616 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024
3º TERMO ADITIVO - VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DA GRANJA AGRO LARANJEIRAS COM MOVIMENTAÇÃO DA TERRA E PREPARAÇÃO PARA FUNDações.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025
Objeto: Aquisição de uma colhedora de forragem, um distribuidor de calcário e adubo e um trator agrícola.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.
No dia 15 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 29/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Rows include GENTE SEGURADORA SA, SEGUROS SURA S.A, and PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 29/2025 R\$ 121.019,17 (Cento e Vinte e Um Mil e Dezenove Reais e Dezessete Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 252/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023, de 22/11/2023, as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Provimento Eletivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

Table with 5 columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO, COLOCAÇÃO, DATA DA NOMEAÇÃO. Rows include Dalva Alves dos Reis, Clair de Fátima Cassaniga Carli, and Ketlin Cristiane Madureira de Brito.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 253/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:
RESOLVE:
REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora ALESSANDRA CORDEIRO, Matrícula Funcional de n.º 42951-1, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, a contar da data de 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.447/2024,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 139, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.447/2024,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 467.136,43 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2025.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4616 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ANEXO I
Programa Finalísticos - Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ANEXO II
Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 058/2025
De 16 de abril de 2025
Ementa: Nomeia servidor responsável pela elaboração e envio de declaração ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR e seus respectivos sistemas e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº057/2025.
Porto Barreiro/PR, 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 057/2025.
Porto Barreiro/PR, 15 de abril de 2025.
EMENTA: Dispõe sobre as regras de participação no Programa Municipal de Correção de Solos Agrícolas e Pecuários e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Art. 4º - Serão contemplados em um primeiro momento 100 beneficiários, com o total de 10 toneladas de calcário dolomítico cada.
Art. 5º - Os interessados deverão possuir de 15 (quinze) a 30 (trinta) Hectares de terra, que poderão ser comprovados pelo CAD/PRO.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 018/2025
De 15 de abril de 2025.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº472/2015 do Município de Porto Barreiro.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor, JOSE ADOLFO CADAVEIRA GARCIA, ocupante do cargo efetivo de Topógrafo I, Matrícula 8042-1, a partir da data de 15/04/2025 a 13/06/2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 020/2025
De 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 020/2025
De 15 de abril de 2025.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Excluir Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) a funcionária abaixo relacionada:
Tabela com Nome, Cargo, Percentual: CLECI SILMARA SILVA, Auxiliar Administrativo I, 100%
Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025, através do Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 08 de maio de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portar-licitacoes.php

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se, Marquinho-PR, em 16 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025, através do Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONCERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 09 de maio de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portar-licitacoes.php

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se, Marquinho-PR, em 16 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2025.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.

Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2025.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.

Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO GINÁSIO DE ESPORTES ERONDI MELLO BARBOSA.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 08 de maio de 2025, no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se, Marquinho-PR, em 16 de abril de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão, Edital nº 90025/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 002/2023 de 25/04/2023. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 003/2023 de 25/04/2023. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 006/2023 de 25/04/2023. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 011/2024 de 15/04/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023 DE 16/10/2023 LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº. 3.273 DE 27/09/2023

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 017/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 019/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 020/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 021/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 022/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 026/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 037/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 039/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 040/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 041/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 042/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 043/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 044/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 045/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de poda de árvores. Prazo: 01 ano, de 15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026.

Table with columns: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, DETENTORA, CNPJ Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 TIPO MAIOR LANCE POR ITEM

Table with columns: Ordem Nº., Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 122/2025 de 16/04/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Table with columns: Ordem Nº., Classificação, Nome do Candidato, Nº Protocolo

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 104/2025 de 16/04/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Exclusão do(a) Candidato(a)s convocado(a)s através do Edital nº. 0103/2025 de 11/04/2025.

Table with columns: Lei/Ato nº, Decreto nº, Escopo, Nº, Ano

Table with columns: Despesa, Crédito adicional, Recurso do crédito adicional, Acréscimo

Table with columns: Município de Nova Laranjeiras - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Município de Nova Laranjeiras - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

EDITORIAL

Muito além do coelho: o verdadeiro sentido da Páscoa

A Páscoa chega todos os anos carregada de símbolos que encantam, especialmente os olhos das crianças: ovos coloridos, coelhinhos fofos, cestas recheadas de chocolates. São tradições que aquecem os lares, reúnem famílias e despertam sorrisos. Mas, por trás dessa ternura e do apelo comercial, há um significado muito mais profundo — e é sobre ele que vale a pena refletir.

A palavra "Páscoa" vem do hebraico Pessach, que significa "passagem". Para os judeus, é a celebração da libertação do povo hebreu da escravidão no Egito. Já para os cristãos, a Páscoa marca a ressurreição de Jesus Cristo, o Filho de Deus, que morreu na cruz por amor à huma-

nidade e venceu a morte ao terceiro dia. É, portanto, a celebração da vida nova, da fé que renasce e da esperança que jamais morre.

No corre-corre do cotidiano, é fácil se deixar levar apenas pelos rituais exteriores, pelos presentes, pelos encontros festivos e pelas vitrines recheadas. Mas a verdadeira Páscoa não se compra, não se embrulha e não tem prazo de validade. Ela acontece no íntimo de cada pessoa que escolhe amar apesar das dores, perdoar mesmo sem ter recebido um pedido de desculpas, recomeçar onde tudo parecia ter fim.

É tempo de renascimento. De sair das próprias prisões internas: o medo, o orgulho, o egoísmo, a desesperan-

ça. É tempo de atravessar o deserto e encontrar sentido novo nos dias. Não por acaso, muitos dizem que a Páscoa é o Natal da fé cristã — porque é nela que se revela o maior presente já dado: a vida eterna, oferecida por Jesus a todos que n'Ele creem.

Que neste tempo, mais do que esconder ovos de chocolate, se revelem gestos de acolhimento, fraternidade e reconciliação. Que os abraços superem as mágoas, que as palavras curem as feridas, que o silêncio da fé seja mais forte que o barulho do mundo. E que, ao final do domingo de Páscoa, cada coração possa sentir: algo dentro de mim também ressuscitou.

Porque Páscoa não é sobre coelhos. É sobre cruz. É sobre amor. É sobre vida.

ARTIGO DE OPINIÃO

O poder da ressurreição

Por Dom Amilton Manoel da Silva – Bispo da Diocese de Guarapuava

O caminho quaresmal tem um desfecho: a ressurreição de Jesus Cristo. A nossa vida de fé seguindo as pegadas do Mestre tem um objetivo: a ressurreição e a vida eterna. Crer em Jesus é ir além das realidades terrenas, onde a busca de vida em abundância sinaliza a concretização das promessas divinas na eternidade.

Este é o eixo do ano jubilar ao nos apresentar a esperança cristã, como experiência pascal; efeito da ressurreição de Cristo que nos fortalece em cada passo, pois sabemos para onde caminhamos. O apóstolo Paulo em Filipenses 3,7-14 fala abertamente da sua mudança radical de vida, embora continuasse correndo para alcançar Cristo... E expressa seu desejo maior: "Conhecer Cristo, o poder da sua ressurreição e a comunhão em seus sofrimentos... a fim de alcançar, se possível, a ressurreição dos mortos" (v.12).

O apóstolo deixa claro que não se conhece e não se segue verdadeiramente a Cristo, se a pessoa não mergulhar por inteiro na sua paixão, morte e ressurreição. Paulo deixará claro em duas cartas, como esse desejo se torna realidade na vida do cristão, cujo efeito é uma vida transfigurada ou ressuscitada já na terra: o Batismo. "Com Cristo vocês foram sepultados no batismo, e nele vocês também foram ressuscitados, mediante a fé no poder de Deus que ressuscitou Cristo dos mortos" (Cl 2,12). E repetirá que o batismo nos sepultou com Cristo na sua morte e ao mesmo tempo nos ressuscitou com Ele para uma vida nova (cf. Rm 6,4). Nesta certeza, as primeiras comunidades cristãs tiraram da ressurreição de Jesus o impulso para enfrentar as perseguições e a morte. Um exemplo explícito é o livro do Apocalipse, escrito nos anos 90 d.C., cuja linguagem e simbologia, os cristãos entendiam bem, fortalecendo--os frente a tudo que os ameaça-

va. Essa consciência cristã primitiva confirma que sem a ressurreição a vida seria uma paixão inútil, um beco sem saída e uma fatalidade absurda.

O teólogo Hans Kung vai afirmar que a cruz nos impulsiona para três realidades complementares: "Não buscar a dor, mas suportá-la; não só suportar a dor, mas combatê-la; não combater a dor apenas, mas transformá-la". São Paulo dirá: "Não vos conformeis com o mundo, mas transformai-vos..." (Rm 12,2). Crer nesta transformação, é apostar no ser humano sempre em construção e passível de mudanças, o que alargam as perspectivas, sobretudo nos períodos oferecidos pela Igreja, como o tempo quaresmal, em vista de algo maior para o qual todo ser humano é chamado: viver ressuscitado e ressuscitar um dia... A ressurreição faz da vida uma missão; um caso de amor, que responsabiliza, convida a planejar o tempo, a articular energias e a agir. A fé na ressurreição transforma o tempo favorável em tempo de graça e de salvação (cf. 2 Cor 6,2).

A Igreja que nasceu no Calvário, do lado aberto de Cristo, recebeu na ressurreição a missão de anunciar o que se vê, se experimenta e se vive, na experiência da fé. O testemunho de Maria Madalena confirma: "Eu vi o Senhor" (Jo 20,18), bem como dos discípulos de Emaús: "Então os dois contaram o que tinha acontecido no caminho..." (Lc 24,34-35). Eis a evangelização, a Igreja em saída, a missionariedade.

A Campanha da Fraternidade de 2025 fala de ressurreição. Com o tema "Fraternidade e Ecologia Integral" e o lema: "Deus viu que tudo era muito bom (Gn 1,31), ela traz um anúncio e uma denúncia. O anúncio: a criação é o primeiro ato da...

Continue lendo em nosso portal
www.jcorreiodopovo.com.br

EDITAIS



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ 07.689.270/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR
Tel/Fax (42) 3635-1444 - e-mail: issj@cnet.com.br

ATO DO PRESIDENTE 01/2025

A Presidente do Instituto de Assistência Social e Saúde São José de Laranjeiras do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a **Unidade Gestora de Transferência - UGT**, do Instituto de Assistência Social e Saúde São José, para fins de cumprimento da Resolução nº28/2011 de 06 de Outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim constituída:

Presidente: Jacson Luan dos Santos CPF: 010.481.829-83
Secretário: Luciane Czapiewski Franzoni CPF: 842.057.179-20
Membro: Rodrigo Henrique Bezerra de Moraes CPF: 032.733.434-78

Art. 2º À Unidade Gestora de Transferência, cabe:

- Avaliar o cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- Controlar a aplicação de recursos;
- Acompanhar o encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Observar as normas da Resolução 028/2011 – TCE/PR e demais atos normativos aplicáveis;

Art. 3º Os membros integrantes da UGT assumirão responsabilidade solidária pelas transferências voluntárias recebidas de órgão estaduais e municipais.

Art. 4º O mandato dos integrantes da UGT será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2025.



Eleonora Escobar Tosetto
Presidente do ISJ

Aviso

Em decorrência dos feriados de Páscoa e Tiradentes, esta é a última edição da semana. Retornamos na terça-feira com edição regular. Feliz e Santa Páscoa!

TEMOS VAGA
VENDEDOR(A)

Requisitos:

- ✓ CNH
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Conhecimentos de pacote Office
- ✓ Experiência em vendas ou ter perfil comercial

Atividades:

- Atendimento ao cliente;
- Prospecção e captação de novos clientes;
- Realização de clientes antigos;
- Vendas de publicidade;
- Telemarketing.

Envie seu currículo para o e-mail: rh@jcorreiodopovo.com.br Mais informações: (42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ



FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editores-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br